

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 811/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa da Portaria nº 328/88, publicada no Diário Oficial de 02/03/1988, p. 10 para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 581948/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 328/88, publicada no Diário Oficial de 02/03/1988, p. 10, JAÍLSON ALVES DOS ANJOS, CPF nº 109.245.071-87, RG nº 833044 SSP/MT, admitido para exercer interinamente o cargo de Agente de Portaria a partir de 11/01/1988, na EEPG Cel. Júlio Muller, município de Poxoréo-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe2990ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar